



## EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DO GRUPO PET CIÊNCIAS AGRÁRIAS/FW

O Grupo PET Ciências Agrárias/FW torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de discentes para integrarem o Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET, do Curso de Agronomia, *Campus* de Frederico Westphalen-RS.

### 1. PREÂMBULO

O Programa de Educação Tutorial - PET constitui-se como um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

### 2. DAS VAGAS, LOCAL DE INSCRIÇÃO E VALIDADE DO EDITAL

Pelo presente tornamos público que se encontram abertas, no período de **10 de julho a 20 de julho de 2017**, na Sala 210 bloco IV, as inscrições para o preenchimento de **quatro (4) vagas** para integrantes não bolsistas do grupo PET Ciências Agrárias/FW (o número de vagas pode ser alterado no decorrer do processo seletivo). Este edital terá validade até 31 de março de 2018.

### 3. REQUISITOS

- a. Poderão se inscrever os acadêmicos devidamente matriculados no Curso de Agronomia da Universidade Federal de Santa Maria, Campus Frederico Westphalen – RS, cuja maior parte da carga horária das disciplinas do curso esteja compreendida entre o **I e o V semestre**.
- b. Não possuir mais que duas reprovações.
- c. Disponibilidade para dedicar vinte horas semanais ao Programa.

### 4. INSCRIÇÕES

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar:

- a. Formulário de inscrição (Anexo I);
- b. Histórico escolar (Portal do Aluno);
- c. Índice de desempenho acadêmico (Portal do Aluno);
- d. Carta de motivação contendo no máximo duas (2) páginas;
- e. Ficha de títulos (Anexo II) preenchida com comprovação. A comprovação não precisa ser autenticada em cartório, mas precisa ser numerada, fazendo a referência em cada cópia com o número relativo àquele apresentado na relação dos itens do Anexo II. Se houver discrepância entre o valor lançado pelo candidato e o valor apurado pela banca em algum item, a nota do item será computada da seguinte maneira:
  - I. se o valor lançado for menor do que o apurado pela banca, será considerado o valor lançado pelo candidato;
  - II. se o valor lançado for maior que o apurado pela banca, será considerado o valor apurado pela banca, descontando 20% do total do item.
- f. A ausência de qualquer documento exigido implicará na desclassificação do candidato.

## **5. DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA**

São deveres dos estudantes bolsistas e não bolsistas do Grupo PET Ciências Agrárias/FW:

- a. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b. Participar de todas as atividades programadas;
- c. Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d. Não acumular mais que uma (1) reprovação durante a permanência no PET;
- e. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da Instituição;
- f. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica, no mínimo, dois trabalhos acadêmicos por ano, individualmente ou em grupo, sendo que no mínimo um deve ser dentro do âmbito do grupo PET;
- g. Fazer referência a sua condição de Petiano nas publicações e trabalhos apresentados e publicados;
- h. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- i. Cumprir vinte horas semanais ao programa;
- j. Os acadêmicos não-bolsistas classificados devem cumprir os mesmos requisitos exigidos para os acadêmicos bolsistas.

## **6. DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA**

Será desligado do Grupo PET o estudante bolsista e não bolsista nas seguintes situações:

- a. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b. Desistência das atividades do grupo;
- c. Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- d. Descumprimento dos deveres e atribuições citados no item 5;
- e. Descumprimento dos deveres previstos no planejamento das atividades do PET Ciências Agrárias/FW; e

f. Prática, ações ou envolvimento em atividades não condizentes com a conduta do PET ou com o ambiente universitário.

## 7. SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção constituída pelo tutor e petianos do grupo PET Ciências Agrárias/FW, sendo o desempenho final de cada candidato pontuado de acordo com os itens abaixo descritos.

- a) Histórico escolar e índice de desempenho acadêmico - peso 1,0;
- b) Ficha de títulos - peso 2,0 ;
- c) Carta de intenção - peso 1,0;
- d) Entrevista e dinâmica - peso 5,0. Sendo que esta etapa será realizada por um (a) profissional da área psicológica.
- e) Redação - peso 1,00;

Serão selecionados para a redação, entrevista e dinâmica os **cinco (05) melhores classificados de cada semestre**. Classificação esta que se dará de acordo com as notas obtidas pelo candidato nos itens a, b e c, citados acima.

## 8. LOCAL E DATA DAS ENTREVISTAS

A relação dos candidatos aptos para realizar a entrevista, dinâmica e redação estará disponível no página do Facebook do Grupo PET Ciências Agrárias/FW e no mural do Grupo PET Ciências Agrárias/FW (sala 210 bloco IV), até o dia sete (07) de agosto de 2017.

A entrevista, dinâmica e redação serão realizadas no dia **doze de agosto de 2017**, na sala nº 212, Bloco IV, com início às 8h30min.

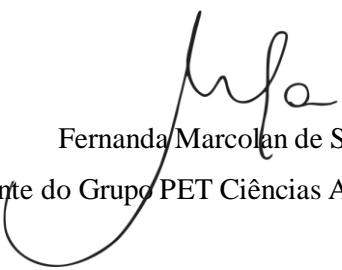
A ausência do candidato no horário estabelecido acima implicará na sua eliminação.

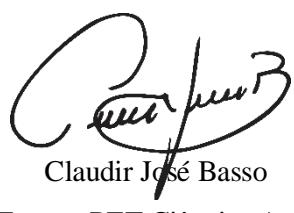
## 9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

A divulgação dos resultados com a classificação final dos candidatos será realizada até o **dia vinte e um de agosto de 2017**, na página do Facebook do Grupo PET Ciências Agrárias/FW e no mural do Grupo PET Ciências Agrárias/FW (sala 210 bloco IV).

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta, soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Frederico Westphalen, 03 de julho de 2017.

  
Fernanda Marcolan de Souza  
Integrante do Grupo PET Ciências Agrárias/ FW

  
Cláudir José Basso  
Tutor – PET Ciências Agrárias/FW

**AnexoI. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSITA E NÃO BOLSISTA DO GRUPO PET CIÊNCIAS AGRÁRIAS/FW**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Local de nascimento: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_ Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Semestre matrícula: \_\_\_\_\_ Data de ingresso no curso: \_\_\_\_\_

**Declaro** que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET-SESu/MEC. Declaro, ainda, que não sou bolsista de qualquer outro programa.

Frederico Westphalen/RS, \_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO CANDIDATO**

COMISSÃO DE SELEÇÃO PET CIÊNCIAS AGRÁRIAS/FW 2017.

Comprovante recebimento - destacar e entregar ao aluno

-----

Protocolo de Recebimento:

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_

**Anexo II. Relação dos itens avaliados na relação de títulos.**

Item	Pontuação	Total de pontos	Número de referência	Deixar em branco
<b>1.</b> Formação complementar anterior ao ingresso no Curso de Agronomia da UFSM	Nível Técnico (2,0 pontos) Nível superior (3,0 pontos)			
<b>2.</b> Participação em congressos, simpósios, seminários, reuniões científicas de qualquer natureza. (número de eventos).	0,1 por participação			
<b>3.</b> Trabalhos completos e resumos publicados em anais de eventos.	0,2 por resumo simples 0,3 por resumo expandido 0,4 por trabalho completo			
<b>4.</b> Artigo científico publicado ou aceito em revista científica com corpo editorial, boletim técnico publicado por instituição de ensino, pesquisa e/ou extensão, livro publicado.	1,0 por artigo			
<b>5.</b> Participação em cursos realizados após o ingresso na graduação.	0,2 para cada 12 horas de curso			
<b>6.</b> Participação em diretório acadêmico, Diretório Central dos Estudantes, Colegiado do Curso, Colegiado Departamental, Conselho de Ensino Pesquisa do Centro, Comissões institucionais de qualquer natureza.	0,4 para cada gestão do Diretório Acadêmico.			
<b>7.</b> Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, mediante comprovação de órgão oficial da instituição, indicando o nº do projeto, período e total de horas semanais.	0,2 para cada projeto de pesquisa 0,3 para projetos de ensino 0,5 para projetos de extensão			
<b>8.</b> Organização de eventos (número de eventos).	0,4 por participação			
<b>9.</b> Estágio extracurricular realizado após o ingresso no Curso de Agronomia da UFSM. (Total de horas).	0,4 para cada 120 horas de estágio			
<b>10.</b> Curso de formação pessoal e profissional, antes do período de entrada na graduação	0,2 para cada 12 horas de curso			
<b>Somatório Total</b>				